

**Expresso**

26-01-2019

Periodicidade: Semanal**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 82175**Temática:** Sociedade**Dimensão:** 2219 cm²**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/6

INVESTIGAÇÃO SECRETA **SÓCRATES** foi denunciado pela CGD

➔ **500 páginas** de uma investigação anterior ao processo judicial só agora são conhecidas ➔ Caixa deu primeiro alerta sobre **esquema de recebimento de dinheiro** de Sócrates em abril de 2013 ➔ Instrução do caso **começa segunda-feira** e pode demorar um ano ➔ Operação Marquês tem **53 mil páginas** e 13,5 milhões de ficheiros informáticos ¹⁶

OPERAÇÃO MARQUÊS



Revelação Mais de 500 páginas mantidas em segredo pelo MP mostram como a investigação começou com um relatório do banco público

Foi a CGD que denunciou Sócrates

MIKAEL PEREIRA

Um capítulo oculto da Operação Marquês acabou de ficar disponível como anexo dos autos do processo. São mais de 500 páginas inéditas relativas aos primórdios do caso — as primeiras de todas a serem produzidas, antes mesmo de haver uma investigação oficial. A sua inclusão nos autos aconteceu ao fim de cinco anos e meio em que o Ministério Público conseguiu mantê-las em segredo absoluto, longe do olhar dos arguidos e advogados, desde que o inquérito-crime de corrupção que tem José Sócrates como protagonista foi aberto, em julho de 2013, e mesmo já depois de a investigação ter terminado e ter-se tornado de acesso público, em outubro de 2017, com o ex-primeiro-ministro e outras 18 pessoas a serem acusadas de centenas de crimes.

Essas páginas fazem parte das versões integrais de dois processos administrativos (PA) que foram feitos antes sequer de haver autos, no âmbito da lei de prevenção de branqueamento de capitais, e revelam que foi a Caixa Geral de Depósitos (CGD) que denunciou Sócrates em abril de 2013, expondo logo ali um esquema em que o ex-primeiro-ministro recebeu de forma indireta, através da mãe, mais de meio milhão de euros de um empresário da construção civil e obras públicas, Carlos Santos Silva.

Os dois PA constavam apenas parcialmente nos autos — no caso do maior e mais importante deles, o PA 803/2013, só a partir da página 632 — mas foram remetidos na íntegra a 4 de janeiro des-

te ano pelo procurador Rosário Teixeira para o Tribunal Central de Instrução Criminal, depois de o juiz Ivo Rosa os ter exigido, a tempo de estarem disponíveis no início das sessões planeadas para a atual fase de instrução da Operação Marquês, já na segunda-feira. A estreia caberá a Bárbara Vara, filha de Armando Vara, atualmente a cumprir uma pena de cinco anos por tráfico de influência e cuja audição está prevista para o dia seguinte, terça-feira.

Analisada esta semana pelo Expresso, numa consulta no tribunal às versões integrais dos PA, a informação prestada pelo banco público foi além do mero reporte de uma transação suspeita e continha já a base do que veio a tornar-se a Operação Marquês. O relatório da CGD sobre Sócrates está no início do PA 803/2013, tem três páginas e foi enviado para a Unidade de Informação Financeira (UIF) da Polícia Judiciária (PJ) a 12 de abril de 2013, acompanhado de 10 páginas de extratos bancários relativos a duas contas abertas naquele banco: uma delas titulada por Sócrates e outra pela sua mãe, Maria Adelaide Monteiro. Em nenhum momento o suspeito é

referido no relatório como tendo sido primeiro-ministro. É sempre designado com o nome completo e descrito apenas como engenheiro civil a exercer o cargo de presidente do conselho consultivo para a América Latina do grupo farmacêutico suíço Octapharma.

Uma "conta de passagem"

"Decidiu esta I.F. [Instituição Financeira] proceder à abertura da processo de investigação em nome de José Sócrates Carvalho Pinto Sousa em virtude de terem sido recebidas na sua conta à ordem com o NIB (...) diversas transferências de quantias elevadas", lê-se no relatório produzido pela Caixa. O processo foi classificado internamente no banco com o número 151/2013. "Desconhecemos a racionalidade económica e financeira que está subjacente às transferências emitidas por Carlos Manuel Santos Silva, no valor de €600.000,00 para a conta de Maria Adelaide Carvalho Monteiro (funcionando esta como "conta de passagem"), a qual posteriormente transferiu de forma fracionada, num período de cerca de seis meses, a quantia de €450.000,00 para a conta de José Sócrates Pinto Sousa", adianta o documento.

Sem que o nome do banco esteja mencionado em lado nenhum, menos ainda o dos funcionários bancários que produziram a informação, e cujas assinaturas foram mandadas ocultar pelo Ministério Público no despacho de envio dos PA para o tribunal agora em janeiro, o relatório da CGD descreve como Sócrates recebeu três transferências de 100 mil euros cada — em junho, agosto e setembro de 2012 — vindas de uma conta detida pela mãe, mas que na verdade tiveram "origem numa conta sediada no BES, titulada

por Carlos Manuel Santos Silva". Refere ainda que a 28 de dezembro desse ano o ex-primeiro-ministro recebeu mais uma transferência de 150 mil euros proveniente de Adelaide Monteiro, além de depósitos de dois cheques passados por ela, um de 50 mil e outro de 20 mil euros. Ao todo, um total de 520 mil euros foram recebidos através da mãe, sendo que, além disso, Sócrates contraiu um empréstimo de 120 mil euros em junho de 2011 na própria CGD, na sequência da sua demissão de primeiro-ministro. Em abril de 2013, e apesar de todas essas entradas de dinheiro, o saldo da conta de Sócrates era de 99 mil euros, de acordo com o que diz o banco.

Carlos Santos Silva, de onde vinha indiretamente o dinheiro, é descrito no relatório como um engenheiro e sócio-gerente de duas empresas de engenharia, a Proengel e a Enaque. É dito ainda que uma "consulta efetuada na internet" permitiu aos funcionários do compliance da Caixa apurar que tinha sido sócio fundador da Cestrope e da Conegil com outro empresário, Horácio Luis de Carvalho, sem que mencionassem o facto de este ter chegado a ser acusado no processo Cova da Beira — um caso de corrupção que envolveu denúncias contra Sócrates desde o início, no final da década de 1990.

O documento identifica ainda Sofia Fava, ex-mulher de Sócrates, incluindo como transações suspeitas um conjunto de 13 transferências feitas para ela pelo ex-marido, no total de 85.600 euros. E sublinha outro facto relevante, relativo a uma investigação mais antiga, aberta no ano anterior também dentro do banco: "De salientar ainda que no âmbito da investigação do processo nº 61/2010 comunicado à PGR [Procuradoria-Geral da República] e à UIF/PJ, em 2012.02.07, em

nome de Codecity (...), cujos representantes são Diana Sofia Almeida Barroso Soares e Rui Pedro Oliveira Barroso Soares, constatou-se que Carlos Manuel Santos Silva solicitou em 2012.01.30 junto do BES a emissão de um cheque bancário no valor de €600.000,00 a favor da empresa Codecity".

A investigação mais antiga do compliance da CGD tinha, na realidade, dado origem ao segundo PA que foi depois também integrado na Operação Marquês, por ter que ver com Carlos Santos Silva e cuja versão integral está agora disponível nos autos. Nesse PA, classificado com o número 201/2012 e com 90 páginas, Sócrates nunca apareceu referenciado, mas o facto de a transação suspeita envolver Santos Silva fez com que o procurador Rosário Teixeira determinasse a 17 de julho de 2013 que fosse integrado no PA principal, o 806/2013. Dois dias depois começava a Operação Marquês.

Até esse dia em julho e desde o momento em que a diretora da UIF da PJ remeteu o relatório da CGD para o diretor da DCIAP, logo a 12 de abril de 2013, assumindo nessa remissão que o suspeito era José Sócrates, seguiram-se meses de uma recolha intensa de dados bancários, prediais e comerciais sobre os quatro intervenientes que passaram a estar em causa — não só Santos Silva e Sócrates, como também a mãe e a ex-mulher do antigo primeiro-ministro. Foram esses dados que encheram as centenas de páginas do PA que estiveram ocultas até agora. E que vão ser contestados pela defesa dos arguidos durante a instrução do processo pelo modo como, ao abrigo da exceção concedida pela lei de branqueamento de capitais, os procuradores investigaram sem mandados judiciais.

EM 2013, A CAIXA ENVIU À PJ UM RELATÓRIO EM QUE CONCLUÍA QUE SÓCRATES USAVA A CONTA DA MÃE COMO "CONTA DE PASSAGEM"